

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10906/2024 - OEI

Interessado: Todos os Projetos

Assunto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão/cancelamento, reembolso e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro visando assistência em viagem internacional, além de outras atividades correlatas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus Anexos, para a atendimento das diversas demandas em todo o âmbito dos projetos.

Senhor Diretor,

Trata o presente despacho de solicitação de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 10906/2024 – OEI, objetivando a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão/cancelamento, reembolso e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro visando assistência em viagem internacional, além de outras atividades correlatas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus Anexos, para a atendimento das diversas demandas em todo o âmbito dos projetos.

2. A minuta do Edital do Pregão recebeu o Parecer da Consultoria Jurídica da OEI nº 062/2024, datado de 28/11/2024, fls. 009/014, e autorização de Vossa Senhoria para o prosseguimento do certame, conforme Despacho de Autorização às fls. 012/013.
3. O aviso do Pregão foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, Jornal de Brasília, e na página da OEI na web do dia 02/12/2024, fls. 053 054, 056 e 057.
4. O Valor estimado da contratação é da Ordem de R\$ 1.534.537,00 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais), calculado pela média

aritmética dos gastos com passagens aéreas dos Projetos apoiados pela OEI nos exercícios de 2022/2023/2024.

5. No dia e hora marcados no preâmbulo do Edital, 16/12/2024, às 10h00, ocorreu a sessão de recebimento de propostas/documentação. Apresentaram propostas as seguintes empresas: Money Turismo Ltda.; Aires Turismo Ltda.; Orleans Viagens e Turismo Ltda., R Moraes Agência de Turismo Ltda.; Miranda Turismo e Representações Ltda.; DF Turismo e Eventos Ltda.; e Ideias Turismo Ltda.

6. As empresas participantes apresentaram as seguintes propostas: Aires Turismo Ltda, 100 % da taxa de agenciamento; Money Turismo Ltda, 100 % da taxa de agenciamento; Orleanstur, 180 % da taxa de agenciamento; Miranda Turismo, 100 % da taxa de agenciamento; DF Turismo e Eventos, 105 % da taxa de agenciamento; Ideias Turismo Ltda, 100 % da taxa de agenciamento; e R Moraes Agência de Turismo Ltda, 100 % da taxa de agenciamento.

7. Convocadas para apresentação de lances todas as licitantes mantiveram seus lances, ficando assim a classificação final: 1º Classificada - Orleans Viagens e Turismo Ltda., com a proposta de 180% da taxa de agenciamento; 2ª Classificada - DF Turismo e Eventos Ltda., 105 % da taxa de agenciamento; 3º Classificada - Ideias Turismo Ltda, com lances finais de 100% da Taxa de agenciamento; 4ª Classificada - R Moraes Agência de Turismo Ltda com lance final de 100% da Taxa de agenciamento; e 5ª Classificada - Miranda Turismo com lance final de 100% da Taxa de agenciamento.

8. Aberto o envelope com a documentação da empresa mais bem classificada, e verificando a ausência do Balanço do exercício de 2022, o Pregoeiro abriu o prazo de 2 (dois) dias úteis para que as licitantes Orleans Viagens e Turismo Ltda. comprovasse a exequibilidade de sua proposta e, também, apresentasse o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022, nesse caso em atendimento ao Acórdão nº 1211/2021 – TCU Plenário, e que a licitante DF Turismo e Eventos Ltda. comprovasse a exequibilidade de sua proposta no mesmo prazo.

9. Ambas as empresas apresentaram justificativas das exequibilidades de suas propostas e, no caso da Orleans também a apresentou o Balanço exigido, mantendo a classificação inicial, conforme Ata de 19/12/2024, fl. 274.

10. Inconformada com decisão do Pregoeiro de aceitar o Balanço Patrimonial e a exequibilidade da proposta da Licitante Orleans, a Licitante DF Turismo e Eventos Ltda. apresentou recurso tempestivamente, sendo disponibilizado a Orleans para apresentação das Contrarrazões.

11. Em 06 de janeiro de 2025, Vossa Senhoria Negou Provimento ao Recurso, mantendo a decisão do Pregoeiro, Resposta Recurso fls. 282/288.

12. Por fim Sr. Diretor, após respondido o Recurso e ultrapassado a fase de Reconsideração, encaminhamos o Processo do Pregão Presencial nº 10906/2024 - OEI, solicitando a Vossa Senhoria a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda., com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 226, Salas 301 a 306, 310 e 311, CEP 09750-700, São Bernardo do Campo/SP., inscrita no CNPJ sob o nº 21.331.404/0001-38, com o valor da Proposta de 180% (cento e oitenta por cento) da taxa de agenciamento, por ter atendido a todas as exigências do Edital, e a HOMOLOGAÇÃO do processo de fls. 001/288, bem como a autorização para a emissão do respectivo contrato em nome da Adjudicada.

luiz.jose@oei.int

Assinado



Luiz José da Silva

D4Sign

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

DE ACORDO:

Conforme os fatos acima expostos pelo Pregoeiro da e com os documentos juntados nos autos, ADJUDICO do objeto do Pregão Pr3esencial nº 10906/2024 – OEI, à

Orleans Viagens e Turismo Ltda., com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 226, Salas 301 a 306, 310 e 311, CEP 09750-700, São Bernardo do Campo/SP., inscrita no CNPJ sob o nº 21.331.404/0001-38, com o valor da Proposta de 180% (cento e oitenta por cento) da taxa de agenciamento, por ter atendido a todas as exigências do Edital, e HOMOLOGO do processo de fls. 001/288, autorizando a emissão do respectivo contrato em nome da Adjudicada..

Brasília/ DF, 20 de janeiro de 2025.

rodrigo.rossi@oei.int

Assinado

D4Sign

RODRIGO ROSSI

Diretor da OEI no Brasil

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10906-2024 - OEI pdf

Código do documento 5927b6ac-a038-4970-b9a4-37732f4986df



Assinaturas



LUIZ JOSE DA SILVA
luiz.jose@oei.int
Assinou

Luiz José da Silva



Amira Lizarazo
amira.lizarazo@oei.int
Assinou

Amira Lizarazo



Rodrigo de Oliveira Santos Rossi
rodrigo.rossi@oei.int
Assinou

Ross

Eventos do documento

20 Jan 2025, 15:24:17

Documento 5927b6ac-a038-4970-b9a4-37732f4986df **criado** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email:herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-01-20T15:24:17-03:00

20 Jan 2025, 15:27:16

Assinaturas **iniciadas** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email: herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-01-20T15:27:16-03:00

21 Jan 2025, 07:37:57

LUIZ JOSE DA SILVA **Assinou** (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce) - Email: luiz.jose@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 25190) - Documento de identificação informado: 336.612.007-04 - DATE_ATOM: 2025-01-21T07:37:57-03:00

22 Jan 2025, 16:57:13

AMIRA LIZARAZO **Assinou** (8a8c7c86-8952-4569-a944-5118fd8deacb) - Email: amira.lizarazo@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 17234) - Documento de identificação informado: 748.066.531-87 - DATE_ATOM: 2025-01-22T16:57:13-03:00

22 Jan 2025, 18:07:29

RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS ROSSI **Assinou** (7c495fff-5ce8-4857-9182-cdbc0d6b5121) - Email: rodrigo.rossi@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 32400) - Documento de identificação informado: 043.816.135-11 - DATE_ATOM: 2025-01-22T18:07:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):105625e838e120ea81f68653e449db9212321a655b5996fceb4c42f08eb868a

(SHA512):1e29e733f458c19fba611fecfadf0ad9c176b67df7d6edebe642977b978bb79231ba318f12e74977e137badce0e44d4c416a7831093028f7c028445c5173c5a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
